

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 23/09

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2009

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano dois mil e nove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro e Manuel Medeiros Morais Silva.-----  
Não compareceu à reunião o Senhor Vereador Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----  
A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.-----  
Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= **INFORMAÇÕES** ;-----

B)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF** ; -----

C)= **ASSUNTOS COMUNS À DAF E DOSU**; -----

D )= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU** ; -----

E)= **OUTROS ASSUNTOS** (*Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro*); -----

F)= **ATENDIMENTO DE PÚBLICO**; -----

G )= **ENCERRAMENTO**.-----

**A)= INFORMAÇÕES** :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26): -----

1.- **BALANCETE** :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 15 de Dezembro de 2009 e que acusava os seguintes saldos:-----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS --- 473.669,54 Euros ; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA --- 40.361,75 Euros ; -----

2.- **ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS**: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3823 a 4055, no valor total de 209.481,71 Euros.-----

3.- **COMPROMISSOS ASSUMIDOS**:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 189.247,47€ correspondente ao período de 03 a 16 de Dezembro de 2009 :-----

**B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF** :-----

1.- **Ofício da Banda Juvenil do Município de Gavião**, solicitando apoio para aquisição de fardas para 13 novos músicos e para a Festa de Natal, tendo sido deliberado, **por maioria**, conceder uma transferência financeira no valor de 2.000€ para apoio à aquisição das fardas e outra de 700€ para auxílio à realização da Festa de Natal. O Senhor Vereador Germano Porfírio, não participou, nem na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; (DELIBERAÇÃO N.º 381)--

2. Ofício do **Orfeão da Comenda – Estrela da Planície** solicitando apoio económico e logístico para o Concerto de Natal, tendo sido deliberado, **por maioria**, efectuar uma transferência financeira

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 23/09

2009.12.16

no valor de 855€ e ratificar o apoio logístico concedido. O Senhor Vereador Manuel Morais, não participou, nem na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; (DELIBERAÇÃO N.º 382) -----

3. Foi presente documento da *Associação Nacional de Municípios Portugueses*, dando conhecimento da realização do seu XVIII Congresso nos dias 4 e 5 de Dezembro p.p. e dos respectivos Órgãos Sociais eleitos nessa data, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gavião, Prof. Jorge Manuel Martins de Jesus sido eleito como membro efectivo do Conselho Geral. A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento. (DELIBERAÇÃO N.º 383) -----

4. Cópia do Diário da República do dia 10 de Dezembro, que publica aviso da **Águas do Norte Alentejano, S.A. referente à Execução da Estação Elevatória e Interceptor de Atalaia B**. Tendo sido deliberado tomar conhecimento da iniciativa da AdNA. (DELIBERAÇÃO N.º 384) -----

5. Ofício da Congregação de Gavião das **Testemunhas de Jeová**, solicitando a cedência de viatura para deslocação a Carnaxide, afim de participarem num Congresso. Foi deliberado por unanimidade o deferimento da pretensão. (DELIBERAÇÃO N.º 385). -----

6. **Concurso Rock in Rio Escola Solar** – foi presente o Projecto que depois de breve explicação sobre o enquadramento do mesmo foi aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO n.º 386) -----

7. **Cessão de Exploração do Snack-Bar da Praia Fluvial do Alamal e Esplanada Anexa** – constatando-se que o actual contrato de concessão termina em Janeiro de 2010, foi apresentada proposta de Abertura de Candidaturas para o efeito. O período de cessão terá início em 01 de Fevereiro de 2010, por um prazo até 5 anos, mediante o pagamento de 250€ mensais, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro e o valor de simbólico de 5€ nos restantes meses, dado o carácter sazonal da actividade. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO n.º 387) -----

## C) ASSUNTOS COMUNS À DAF E DOSU: -----

1. Decorrido o prazo para Consulta Pública do **Estudo Económico-Financeiro para a Determinação dos Preços, Tarifas e Taxas Municipais e respectivo Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas Municipais**, sem que tenham ocorrido quaisquer propostas de alteração, foi deliberado tomar conhecimento e remeter os referidos documentos para apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal (DELIBERAÇÃO N.º 388) -----

2. Foi presente o **Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas do Município de Gavião**, que depois de analisado foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 389) -----

3. **SIADAP 123-** nos termos do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro foi presente a proposta de Estratégia do Município de Gavião, tendo sido analisado e aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 390) -----

## C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1. Processo de adaptação de armazém em “**churrasqueira/take-way**”, requerido por Júlio Filipe de Matos Costa Soares – foi **deliberado por unanimidade**, revogar a deliberação de aprovação do projecto n.º 33, de 4 de Fevereiro de 2009, nos termos do disposto no artigo 138 do Código do Procedimento Administrativo, com fundamento nos pareceres do Consultor Jurídico datados de 14 de Outubro e 4 de Dezembro últimos. Mais foi deliberado comunicar o teor desta deliberação aos reclamantes: Luís Canha Couteiro e Maria da Conceição Pousadas da Rosa Canha Couteiro. (DELIBERAÇÃO N.º 391). -----

2. - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização**: -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 23/09

2009.12.16

- Sítos no Bairro Tropa, n.ºs 4, 8 e 16, em Belver, de Maria do Céu Nunes da Silva Serra Igreja, por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de Abril de 1970 (data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 166/70 de 15 de Abril) (DELIBERAÇÃO N.º 392) -----

3. – Foi presente informação dos serviços técnicos da DOPPGU comunicando o final do prazo concedido para se efectuarem os trabalhos indicados no auto de vistoria, ao prédio sito na Rua 25 de Abril, em Vale da Madeira, datado de 30 de Outubro de 2009, sem que tenham sido executados, sugerindo a determinação da **Posse Administrativa do Imóvel**, por forma a permitir a execução coerciva dos referidos trabalhos, dando-se conhecimento ao proprietário (Luís António). Tendo sido aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 393) -----

4. **Contratação de Mão-de-Obra:** -----

I. Informação do Sr. Encarregado-Operacional sobre a necessidade de contratação de mão-de-obra para diversos sectores de actividade (serviço de águas, saneamento, recolha de resíduos, jardinagem, obras de administração directa, apoio às colectividades, etc), tendo sido deliberado por unanimidade proceder à abertura de Concurso Público para admissão de **14 Assistentes Operacionais**, sendo que seis (6) deverão ter carta de condução de pesados, com alguma experiência em máquinas de terraplanagem, dos quais três (3) deverão ser detentores de Certificado de Motorista de Transporte de Crianças, emitido pelo IMTT e Carta de Condução da categoria D – Automóveis Pesados de Passageiros, e outros dois (2) com experiência na área da jardinagem, para formalização de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado. Mais foi deliberado nomear para constituir o júri do concurso: Presidente – Arq.ª Ana Luísa, Vogais efectivos – Dr.ª Eva Neves e Sr. Paulo Calado, Suplentes – Sr. Carlos Agostinho e Eng.º Ricardo Aparício. -----

II. Informação do Chefe da DOSU relativa à necessidade de Contratação de Técnico Superior de Geografia e Planeamento, tendo sido deliberado, por unanimidade proceder à abertura de concurso para admissão de um **Técnico Superior de Geografia e Planeamento Regional** com Contrato de Trabalho, por Tempo Indeterminado. -----

Mais foi deliberado nomear para constituir o júri do concurso: Presidente – Arq.ª Ana Luísa, Vogais Efectivos – Dr.ª Eva Neves e Eng.º Ricardo Aparício, Suplentes – Eng.º Firmino Espadinha e Dr.ª Sandra Simões. (DELIBERAÇÃO N.º 394) -----

5. Ofício da **Águas do Norte Alentejano, SA**, com a referência 3855/09 prestando esclarecimentos na sequência de reunião ocorrida previamente na CMG, sobre os seguintes assuntos: ETA de Belver, ETAR de Torre Cimeira e Torre Fundeira, Ligação das Águas Residuais de Vale da Feiteira à ETAR de Comenda, ETAR de Monte Novo/Vale do Arco. Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da comunicação e aprovar o Estudo de Viabilidade da Ligação das Águas Residuais de Vale da Feiteira à ETAR de Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 395) -----

6. Foi presente proposta de **protocolo a estabelecer entre o Município de Gavião e o CARA relativo à Construção de Percorso Pedestre** denominado “PR2 – Corredor Ecológico das Ribeiras de Alferreira e Barrocas”. Colocado á votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade (DELIBERAÇÃO N.º 396) -----

**D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações : -----**

1.- 1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, liquidar, as seguintes importâncias, aos requerentes que se enumeram : -----

- 51,30 €/mês, a CATARINA MARIA CARDOSO, de Vale Pedro Dias – Artigos 3º e 4º (2ª Filho);

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 23/09

2009.12.16

- 51,30 €/mês, a EDUARDO FERNANDO S. MATOS PEREIRA, de Belver – Artigos 3º e 4º (2º Filho);-----

- 51,30 €/mês, a MARIA ISABEL GOMES BOTAS, de Outeiro Cimeiro – Artigos 3º e 4º (2º Filho); (DELIBERAÇÃO N.º 397) -----

2. Ofício da Direcção Regional da Cultura do Alentejo comunicando que estão a decorrer as obras de “**Conservação, Recuperação e Valorização do Castelo de Belver**”, com um prazo de execução de 150 dias. Foi deliberado tomar conhecimento. (DELIBERAÇÃO N.º 398) -----

3. Ofício da Junta de Freguesia de Belver solicitando apoio para a construção da **Capela Mortuária de Outeiro**. Tendo sido deliberado aprovar a transferência da verba respectivamente inscrita em PPI. (DELIBERAÇÃO N.º 399) -----

4. Ofício da Junta de Freguesia de Margem solicitando apoio para a ampliação da **Capela Mortuária de Vale de Gaviões**. Tendo sido deliberado aprovar a transferência da verba respectivamente inscrita em PPI. (DELIBERAÇÃO N.º 400) -----

5. **Renovação do Protocolo de Integração no SIEM** (Sistema Integrado de Emergência Médica) formalizado entre o INEM e o Município de Gavião, colocado à votação foi aprovado por unanimidade subscrever a renovação do Protocolo. (DELIBERAÇÃO N.º 401) -----

6. **Estágios PEPAL** – foi designada para Tutora dos Estágios nas áreas de Economia e Gestão de Recursos Humanos, a iniciar em 17 de Dezembro de 2009, a Dr.ª Sandra Simões, Chefe da DAF em regime de substituição. (Deliberação n.º 402) -----

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:**-----

Esteve presente a D.ª MARIA DA CONCEIÇÃO COUITEIRO, informando que o fez para verificar se o processo de adaptação de armazém em “**churrasqueira/take-way**”, em nome de Júlio Filipe de Matos Costa Soares seria alvo de deliberação na presente reunião. Congratulou-se pela deliberação ocorrida. -----

**F)= ENCERRAMENTO:** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 13 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**OS VEREADORES,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,

---